



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Palmeira das Missões, 28 de setembro de 2011.

26.668/01

IMÓVEL. Uma fração de terras com a área de dez hectares (10,00ha), sito no distrito de São José, neste município, confrontando: ao **Norte**, com José M. Bueno; ao **Sul**, com Pedro R. Mattos; ao **Leste**, com Amarante Fonseca; e ao **Oeste**, com Amantino Zacarias. O Oficial: Odone Burtet Ghisleni. **PROPRIETÁRIOS.** LUIZ DAVOLOS BUENO, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município. **REGISTRO ANTERIOR.** Transcrição nº 43.595, fls 07, deste Ofício. Emolumentos: R\$ 11,60. Selo Digital: 0407.02.0900007.05248 - R\$ 0,30. Substituta: Elenice de V. Barbosa de Souza

Av. 1/26.668. Data: 28 de setembro de 2011. Protocolo: 151.125 de 01 de setembro de 2011. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Certifico por Escritura pública de partilha lavrada as fls 065vº a 069vº do livro 007 sob nº 897/082/2011 pela Tabela do Tabelionato de Notas de Jaboticaba, Iêda Maria Tomasi aos 24.08.2011, que o Sr. LUIZ DAVOLOS BUENO, proprietário do imóvel matriculado sob nº 26.668 deste livro, faleceu na cidade de Palmeira das Missões-RS, em 27.09.2008, conforme Certidão de óbito lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, às fls. 41 do livro C-26, sob nº 9.199. Emolumentos: R\$ 45,80. Selo Digital: 0407.04.1100004.00691 - R\$ 0,50. Substituta: Elenice de V. Barbosa de Souza


R. 2/26.668. Data: 28 de setembro de 2011. Protocolo: 151.125 de 01 de setembro de 2011. **TÍTULO: LEGÍTIMA, CESSÃO DE MEAÇÃO. TRANSMITENTE:** Espólio de LUIZ DAVOLOS BUENO, (CPF nº 043.313.460-72). **ADQUIRENTES CESSIONÁRIOS: JOÃO MATTOS BUENO**, portador da CI/RG-SSP/RS nº 1038813976, inscrito no CPF nº 474.153.550-91, e sua mulher **CLEUSA DE FÁTIMA DOS SANTOS BUENO**, inscrita no CPF nº 944.324.730-53, portadora da CI/RG-SSP/RS nº 1016380998, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 43.838 do livro 3-RA, neste ofício, residentes e domiciliados em Linha Mattos, no município de São José das Missões/RS; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Partilha lavrada as fls 065vº a 069vº do livro 007 sob nº 897/082/2011 pela Tabela do Tabelionato de Notas de Jaboticaba Iêda Maria Tomasi aos 24.08.2011. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal com a área de **43.883,182m2**, matriculado sob nº 26.668 deste livro. **VALOR:** Vinte e oito mil, duzentos e oito reais (R\$ 28.208,00). **CONDICÕES:** As do Formal de Partilha. Adquirido através de Escritura Pública de cessão e transferência de direitos da meação, lavrada as fls 019vº e 020 do livro 007 sob nº 870/054/2011 pela Tabela do Tabelionato de Notas de Jaboticaba Iêda Maria Tomasi aos 13.06.2011, conforme guia ITBI nº 41/2011, e como Interviente Assistente: JOSÉ ALDORI DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 29.837, CPF nº 372.944.400-00, portador da CI/RG-SSP/RS nº 9022915673, residente e domiciliado na cidade de Sagrada Família-RS; ITCD, avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual - Receita Estadual R\$ 40.410,00, com o seguinte despacho: Situação Tributária: Imposto de Transmissão por Sucessão legítima: Imposto de transmissão por Cessão de Direitos e ou/ Diferença Partilha quitado conforme guia de arrecadação nº 72711002496103, emitida pelo Sr. Ordalino da Cruz - Agente Fiscal do Tesouro do Estado, conforme Certidão de Quitação de ITCD - 428.324, de conformidade com a Declaração de ITCD (DIT) nº 310.469, emitida em 19.08.2011; INCRA-CCIR nº 871.044.010.421-1, com a área total de 49,78has, com módulo de 16,00, e fração mínima de parcelamento de 2,00has, detentor: Luis Davolos Bueno, Nacionalidade: Brasileira, Localização do imóvel: Linha Matos a 8 KM da sede, São José das Missões-RS; ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF nº 14763940 em 12.07.2011; Certidão negativa de débito municipal nº 62/2011; Certidão Negativa de

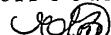
CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>



Valide aqui
este documento

Débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, datada de 16.08.2011; Certidão Negativa de Débito IBAMA nº 2430500 e 2430488, Certidão Negativa de Situação Fiscal nº 04257007 e 04257001, e Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais nº 046/2011 e 64/2011. Emolumentos: R\$ 175,80. Selo Digital: 0407.06.0900007.03103 - R\$ 4,00. Substituta:  Elenice de V. Barbosa de Souza

R. 3/26.668. Data: 28 de setembro de 2011. Protocolo: 151.125 de 01 de setembro de 2011. **TÍTULO: LEGÍTIMA, CESSÃO DE MEAÇÃO. TRANSMITENTE:** Espólio de **LUIZ DAVOLOS BUENO**, (CPF nº 043.313.460-72). **ADQUIRENTE CESSIONÁRIO: ILDEFONSO DE MATTOS BUENO**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador da CI/RG-SSP/RS nº 5039789929, inscrito no CPF nº 235.371.910-49, residente e domiciliado na Linha Mattos, no município de São José das Missões/RS; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Partilha lavrada as fls 065º a 069º do livro 007 sob nº 897/082/2011 pela Tabeliã do Tabelionato de Notas de Jaboticaba Iêda Maria Tomasi aos 24.08.2011. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal com a área de **56.116,818m²**, matriculado sob nº **26.668** deste livro. **VALOR:** Trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais (R\$ 37.392,00). **CONDICÕES:** As do Formal de Partilha. Adquirido através de Escritura Pública de cessão e transferência de direitos da meação, lavrada as fls 019º e 020 do livro 007 sob nº 870/054/2011 pela Tabeliã do Tabelionato de Notas de Jaboticaba Iêda Maria Tomasi aos 13.06.2011, conforme guia ITBI nº 41/2011, e como Interveniante Assistente: **JOSÉ ALDORI DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 29.837, CPF nº 372.944.400-00, portador da CI/RG-SSP/RS nº 9022915673, residente e domiciliado na cidade de Sagrada Família-RS; ITCD, avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual – Receita Estadual R\$ 40.410,00, com o seguinte despacho: Situação Tributária: Imposto de Transmissão por Sucessão legítima: Imposto de transmissão por Cessão de Direitos e ou/ Diferença Partilha quitado conforme guia de arrecadação nº 72711002496103, emitida pelo Sr. Ordalino da Cruz – Agente Fiscal do Tesouro do Estado, conforme Certidão de Quitação de ITCD – 428.324, de conformidade com a Declaração de ITCD (DIT) nº 310.469, emitida em 19.08.2011; INCRA-CCIR nº 871.044.010.421-1, com a área total de 49,78has, com módulo de 16,00, e fração mínima de parcelamento de 2,00has, detentor: Luis Davolos Bueno, Nacionalidade: Brasileira, Localização do imóvel: Linha Matos a 8 KM da sede, São José das Missões-RS; ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF nº 14763940 em 12.07.2011; Certidão negativa de débito municipal nº 62/2011; Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, datada de 16.08.2011; Certidão Negativa de Débito IBAMA nº 2430500 e 2430488; Certidão Negativa de Situação Fiscal nº 04257007 e 04257001, e Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais nº 046/2011 e 64/2011. Emolumentos: R\$ 213,50. Selo Digital: 0407.06.0900007.03104 - R\$ 4,00. Substituta:  Elenice de V. Barbosa de Souza.

R. 4/26.668. Data: 08 de fevereiro de 2012. Protocolo: 152.672 de 03 de fevereiro de 2012. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ILDEFONSO DE MATTOS BUENO**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 5039789929, inscrito no CIC nº 235.371.910-49, residente e domiciliado na Linha Mattos, na cidade de São José das Missões/RS; **ADQUIRENTE: ANILTON ROSSETO CÁURIO**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 7050163265, inscrito no CIC nº 326.616.900-00, casado com **MARIA JUVENIL DE BUENO CÁURIO**, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Vila Araújo, na cidade de São José das Missões/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as folhas 044/045 do livro de Transmissões nº 032, sob nº 6.500/011/2012, pela tabeliã da cidade de Jaboticaba/RS, Ieda Maria Tomasi, aos 25/01/2012. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** uma parte ideal com a área de **cinquenta e um mil, cento e dezesseis metros e oitocentos e dezoito centímetros quadrados (56.116,818m²)**, situada em Linha Mattos, no município de São José das Missões/RS, ou seja, imóvel registrado sob nº **3/26.668**, deste livro.

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Palmeira das Missões. 08 de fevereiro de 2012.

Matrícula

26.668/02

VALOR: vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 25.000,00, conforme guia de avaliação nº 01/2012 em 16/01/2012 e que o imposto de transmissão no valor de R\$ 500,00, foi pago conforme recibo em 16/01/2012 na tesouraria da prefeitura do município de São José das Missões/RS. **CONDICÕES:** As da Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Certifico que constou na escritura as seguintes certidões: **De ônus** reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas por este ofício em 10/01/2012. Constou na escritura a não especialização da reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da lei nº 4.771/65, que determina sua averbação, estando ciente das sanções do artigo 55 do decreto federal nº 6.514/2008 e de que a especialização e averbação de reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental. Constou na escritura a apresentação do INCRA - CCIR nº 871044010421.1 com a área total de 49,78ha, com módulo de 16,00ha, e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, detentor Luiz Davolos Bueno, nacionalidade: brasileiro, Localização do imóvel: São José das Missões/RS, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF nº 1.476.394.0 expedida em 03/01/2012. Apresentou CND/IBAMA nº 2703183 expedida em 24/01/2012; Certidão Negativa de Multa Ambiental do Município nº 001/2012 expedida em 11/01/2012 e certidão de Situação Fiscal do Estado nº 04617359 expedida em 04/01/2012; Judiciário: Justiça Federal, Justiça Estadual. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 187,70. Selo Digital: 0407.06.0900007.03638 - R\$ 4,85. LGB. Registrador Substituto: Gian S. Novaz de Souza

R.5/26.668: Palmeira das Missões/RS, 15 de junho de 2019. Prot. 181.306 de 22 de maio de 2019. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: ANILTON ROSETO CÁURIO**, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 7050163265, inscrito no CPF n.º 326.616.900-00, e sua esposa **MARIA JUVENIL DE BUENO CÁURIO**, inscrita no CPF n.º 568.199.600-00, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 2050413448, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Mattos, na cidade de São José das Missões/RS, representado por seu procurador ANÍSIO RIBEIRO BUENO, abaixo qualificado, conforme procuração pública lavrada às folhas 145 do livro P-530, sob n.º 11.367, em 10/05/2019, pelo Tabelionato de Notas de Palmeira das Missões/RS. **ADQUIRENTES: 01/02) De uma parte ideal de 36.116,8180m²: ANÍSIO RIBEIRO BUENO**, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 1051139036, inscrito no CPF n.º 246.869.800-20, CNH n.º 00227382686, expedido pelo DETRAN/RS, em 09/05/2013, casado com **CACILDA MARTINS BUENO**, inscrita no CPF n.º 604.293.640-91, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 9051139021, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Mattos, na cidade de São José das Missões/RS; e, **02/02) De uma parte ideal de 20.000,00m²: SELSO ARNOLD**, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 4016344981, inscrito no CPF n.º 885.627.000-53, casado com **ZENI MARIA BUENO ARNOLDO**, inscrita no CPF n.º 979.115.260-87, portadora da CI/RG-SJS/RS n.º 9099054752, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Mattos, na cidade de São José das Missões/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 083/084 do livro n.º 351 de transmissões, sob n.º 42.856, aos 21/05/2019, pelo Tabelionato de Notas de Palmeira das Missões/RS. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de cinquenta e seis mil, cento e dezesseis metros, oitenta e um decímetros e oitenta centímetros quadrados (**56.116,8180m²**) dentro da fração de terras com a área de dez hectares (10,00ha), sito no distrito de São José, neste município; Objeto do **R.4** da presente

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>

matrícula. **VALOR:** A compra e venda foi realizada pelo preço total de R\$ 43.000,00, cuja quantia foi paga integralmente, na moeda corrente nacional, em ato anterior à lavratura da escritura. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal em R\$ 43.000,00, conforme guias de avaliação n.º 30/2019 e 28/2019, em 20/05/2019, sendo que o imposto incidente no valor de R\$ 860,00 foi pago conforme recibos n.º 19003462 e 19003463, em 21/05/2019, na Tesouraria da Prefeitura. **OBSERVAÇÕES:** **1)** Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento n.º 39/2014 do CNJ, certifico que foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conforme relatórios, com códigos de autenticação (HASH), números:

(16horas31minutos44segundos),	f176.f05c.6639.fb36.e628.3e51.15b4.599e.b190.7cf0
(16horas32minutos45segundos),	35f3.ea64.2b0a.db57.1d09.a88b.2d9f.13bb.3288.cee2
(16horas33minutos14segundos),	ed42.d468.054b.fafd.60a0.887e.f660.ee37.f2e0.9d23
(16horas33minutos41segundos),	d3f5.c218.d498.8463.0f92.cc8f.dc22.5d66.466b.3626
(16horas34minutos08segundos)	5c03.55bc.3ef0.9d29.4bad.2990.2eed.0565.185f.4d55
e	ce12.98e2.2d61.14da.9308.78b3.1be7.58dc.a193.d46c

(16horas34minutos30segundos). Dispensado o arquivamento por força daquele artigo; e, **2)** Constou na escritura: a) CCIR, exercício de 2018, sob n.º 950.203.825.115-3, AT: 10,0100; MR: 16,1451; NMR: 0,62; MF: 16,0000; NMF: 0,6256; FMP: 2,00; Detentor: Anilton Rosseto Caurio; Localização: Linha Matos, São José das Missões/RS; e, b) ITR – Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural – NIRF n.º 9.426.048-8, emitida em 20/05/2019. **CONDIÇÕES:** As demais constantes da escritura. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 305,50. Selo Digital: 0407.06.1300002.08197 - R\$ 24,50. PED: R\$ 4,90. Selo Digital: 0407.01.1900005.01706 - R\$ 1,40. O 2º Registrador Substituto: *[Assinatura]* Gian de Souza Novaz.

AV.6/26.668: Palmeira das Missões/RS, 08 de Junho de 2020. Prot.: 184.888 Lv. 1-U, de 15/05/2020. **TÍTULO: ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (LOCALIZAÇÃO).** Certifico, através de requerimento firmado aos 15/05/2020, pelo Sr. ANISIO RIBEIRO BUENO, CPF n.º 246.869.800-20; e, Certidão de Localização n.º 017/2020, expedida aos 14/05/2020, pela Prefeitura Municipal de São José das Missões/RS, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, **encontra-se situado na Linha MATTOS, município de São José das Missões/RS.** Emol.: R\$ 82,00. Selo Dig.: 0407.04.2000007.00614 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,00. Selo Dig.: 0407.01.2000011.01717 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: *[Assinatura]* Irton José Diesel Junior.

R.7/26.668: Palmeira das Missões/RS, 08 de Junho de 2020. Prot.: 184.890 Lv. 1-U, de 15/05/2020. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º C00530201-0. EMISSÃO:** Emitida em 13/05/2020, na cidade de São José das Missões/RS. **EMITENTE: FELIPE MARTINS BUENO,** brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 2098759463, inscrito no CPF n.º 032.061.070-59, residente e domiciliado na Linha Progresso, n.º 13.120, Travessa Dois, na cidade de São José das Missões/RS. **AVALISTAS / INTERVENIENTES GARANTIDORES: ANISIO RIBEIRO BUENO,** portador da CI/RG-SSP/RS n.º 1051139036, inscrito no CPF n.º 246.869.800-20, CNH n.º 00227382686, expedido pelo DETRAN/RS, em 09/05/2013, e sua esposa **CACILDA MARTINS BUENO,** inscrita no CPF n.º 604.293.640-91, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 9051139021, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Araújo, na cidade de São José das Missões/RS. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - SICREDI GRANDE PALMEIRA RS,** pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob n.º 87.789.178/0001-41, com sede social na Rua General Osorio, n.º 300, 2º Piso, bairro Centro, na cidade

- continua na folha 03 -

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Palm. das Missões/RS, 08 de junho de 2020.

Matrícula

26.668/03

de Palmeira das Missões-RS. **VALOR:** Cento e cinquenta e cinco mil reais (R\$ 155.000,00). **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** Na cidade de São José das Missões/RS, em dez (10) parcelas iguais vencíveis no valor de vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos (R\$ 29.143,94) cada uma, conforme cronograma: 30/12/2020, 30/06/2021, 30/12/2021, 30/06/2022, 30/12/2022, 30/06/2023, 30/12/2023, 30/06/2024, 30/12/2024 e, 30/06/2025. **JUROS:** 26,675055% ao ano; e, 1,990000% ao mês, capitalizados mensalmente. **GARANTIA:** Em **Alienação Fiduciária:** Uma parte ideal de terras, com a área de **trinta e seis mil, cento e dezesseis metros oitenta e um decímetros e oitenta centímetros quadrados (36.116,8180m²)**, situada na linha Mattos, município de São José das Missões/RS. Imóvel objeto do **R.05 e Av.06** da presente matrícula. **VALOR DA GARANTIA:** Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais (R\$ 245.480,00). **OBSERVAÇÕES:** 1) Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento nº 39/2014 do CNJ, certifico que foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, para fazer constar a **INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome das partes, conforme relatório, com código de autenticação (HASH), números: 91306f8f23300ffc079f77ae4a7ea577bfaeb863; 89dec60bdb147cbfae8ffee5d54de3821a99ac0b; 5ef9cec76f866ffd4960d22196c3f6d3ba4dca20; 08d0cc10c289724c252c108a1d0ae41eb4608d67, (17h.18min.08seg.); e, 2) Apresentou juntamente com a cédula: a) CCIR, exercício de 2019 sob nº 950.203.825.115-3, AT: 10,01; MR: 16,1451; NMR: 0,62; MF: 16,0000; NMF: 0,6250; FMP: 2,00; Detentor: Anilton Rosseto Caurio – CPF nº 235.371.910-49, Localização: Linha Mattos, São José das Missões/RS; b) certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural – NIRF nº 9.246.048-8, emitida em 21/05/2020. **CONDICÕES:** As demais constantes da cédula, cuja “via não negociável” fica arquivada neste Registro de Imóveis. Emol.: R\$ 786,20. Selo Dig.: 0407.08.0900007.02387 - R\$ 49,50. PED: R\$ 5,00. Selo Dig.: 0407.01.2000011.01720 - R\$ 1,40. O 1º Reg. Substituto: Irton José Diesel Junior.

Av.8/26.668: Palmeira das Missões/RS, 19 de janeiro de 2022. Protocolo: 190.956 de 04/01/2022. **TÍTULO: INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Certifico, com referência na Av.4 da matrícula nº 24.954 deste Registro de Imóveis, que a credora constante no R.7 da presente matrícula, passou pelas seguintes alterações sociais: a) **incorporação (Sicredi Palmeira pela Sicredi Celeiro):** nos termos do art. 59 da Lei nº 5.764/71, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DE PALMEIRA DAS MISSÕES – SICREDI PALMEIRA RS, inscrita no CNPJ nº 87.789.178/0001-41, **foi incorporada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO – SICREDI CELEIRO RS/SC**, inscrita no CNPJ nº 88.099.247/0001-58, com sede social na Rua Braga, nº 408, Centro, na cidade de Campo Novo/RS; b) **alteração da razão social (Sicredi Celeiro para Sicredi Celeiro Sul Minas):** A Cooperativa de Crédito, Poupança Investimento Celeiro – Sicredi Celeiro RS/SC passou a denominar-se: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO SUL MINAS – SICREDI CELEIRO SUL MINAS RS/SC/MG; e, c) **alteração da razão social (Sicredi Celeiro Sul Minas para Sicredi Raízes):** A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Sul Minas – Sicredi Celeiro Sul Minas RS/SC/MG passou a denominar-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG.** Emolumentos: R\$ 98,00. Selo Digital: 0407.04.2100007.00934 - R\$ 3,30. PED: R\$ 6,00. Selo Digital:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

:ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>

0407.01.2100008.02286 - R\$ 1,40. G.S.N. O 1º Reg. Substituto: Gian de Souza Novaz.

AV.9/26.668: Palmeira das Missões/RS, 19 de janeiro de 2022. Protocolo: 190.956 de 04/01/2022.
TÍTULO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Certifico, através da aditivo à CCB n.º C00530201-0, firmado entre as partes aos 28/12/2021, que **fica retificado o R.7 da presente matrícula**, para fazer constar que: **FORMA DE PAGAMENTO:** 1) O vencimento da parcela 003 foi alterado para 30/04/2022 com novo valor de R\$ 31.102,01; 2) O vencimento da parcela 004 foi alterado para 30/10/2022 com novo valor de R\$ 31.102,01; 3) O vencimento da parcela 005 foi alterado para 30/04/2023 com novo valor de R\$ 31.102,01; 4) O vencimento da parcela 006 foi alterado para 30/10/2023 com novo valor de R\$ 31.102,01; 5) O vencimento da parcela 007 foi alterado para 30/04/2024 com novo valor de R\$ 31.102,01; 6) O vencimento da parcela 008 foi alterado para 30/10/2024 com novo valor de R\$ 31.102,01; 7) O vencimento da parcela 009 foi alterado para 30/04/2025 com novo valor de R\$ 31.102,01; 8) O vencimento da parcela 010 foi alterado para 30/10/2025 com novo valor de R\$ 31.102,01.
VENCIMENTO FINAL: O vencimento final da cédula passou a ser 30/10/2025. **TRIBUTOS:** O valor de eventuais tributos incidentes na cédula poderá ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições da cédula, não expressamente alteradas no aditivo ora averbado, ficaram EXPRESSAMENTE RATIFICADAS, especialmente os encargos ali pactuados. Emolumentos: R\$ 49,30. Selo Digital: 0407.04.2100007.00936 - R\$ 3,30. PED: R\$ 6,00. Selo Digital: 0407.01.2100008.02291 - R\$ 1,40. G.S.N. O 1º Registrador Substituto: Gian de Souza Novaz.

AV.10/26.668: Palmeira das Missões/RS, 22 de julho de 2024. Protocolo: 199.628 de 10/07/2024.
TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que **fica cancelada a alienação fiduciária constante no R.7/26.668 da presente matrícula**, conforme autorização firmada aos 17/06/2024, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG, inscrita no C.N.P.J sob n.º 88.099.247/0001-58, representada por Marcelo Junior Altissimo, CPF n.º 932.576.860-72 e Aline Thiesen, CPF n.º 989.327.300-59. Emol.: R\$ 387,90. Selo Dig.: 0407.08.0900007.04357 - R\$ 72,60. PED: R\$ 6,60. Selo Dig.: 0407.01.2400003.08827 - R\$ 2,00. O Reg. Designador: Irton José Diesel Junior.

AV.11/26.668: Palmeira das Missões/RS, 27 de agosto de 2024. Protocolo: 199.936 de 12/08/2024.
TÍTULO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS (CCIR e ITR). Certifico, através dos respectivos comprovantes, que todo o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado: **a)** no INCRA, conf. **CCIR 950.203.825.115-3**; AT: 10,00; MR: 16,129; NMR: 0,62; MF: 16,0000; NMF: 0,625; FMP: 2,00; Detentor: João Mattos Buenos, CPF n.º 474.153.550-91; Localização: Linha Mattos, Palmeira das Missões; e, **b)** na Receita Federal, conf. **CIB n.º 9.426.048-8**. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo Digital: 0407.04.2400006.00301 - R\$ 4,90. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400006.00618 - R\$ 2,00. I.J.D.J. Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

R.12/26.668: Palmeira das Missões/RS, 27 de agosto de 2024. Protocolo: 199.936 de 12/08/2024.
TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO. TRANSMITENTES DEVEDORES: ANISIO RIBEIRO BUENO, e sua esposa **CACILDA MARTINS BUENO**, acima já qualificados. **ADQUIRENTE CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA - CRESOL NOROESTE**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.663.426/0001-50, com sede social na Avenida Presidente Vargas, n.º 788, na cidade de Constantina-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 099/106, do livro de 134, sob n. 15.225-023, aos 12/08/2024 pelo Tabelionato de Notas da cidade de Constantina/RS. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Um imóvel rural, com a área de **36.116,8180m²**, dentro de uma fração de terras com a área de 100.000,00m², situada na Linha Mattos, município de São José das Missões/RS. Imóvel objeto do **R.5, Av.6 e Av.11** da presente matrícula. **VALOR:** As partes atribuíram
- continua na folha 04 -



Pedido nº 143188

Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL CNM: 098194.2.0026668-36

Palm. das Missões/RS, 27 de agosto de 2024.

Fl.

/04

Matrícula

26.668

ao imóvel ora transmitido o valor de R\$ 311.507,56, para pagamento das dívidas reconhecidas/confessadas/assumidas, na escritura ora registrada que importam em R\$ 1.198.627,07, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs 26.667, 10.227, 31.758 e 31.757. **TRIBUTACÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal R\$ 311.507,56, através da guia n.º 025/2024 aos 05/08/2024, sendo que o imposto incidente no valor de R\$ 4.989,62, foi pago em 05/08/2024, conforme constou na escritura. **OBSERVAÇÕES:** Constou na Escritura: a) CCIR/ INCRA; e, b) CND do ITR, já descritos e caracterizados nos registros acima. **CONDIÇÕES:** As demais constantes na escritura. DOI será emitida no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.357,10. Selo Digital: 0407.09.2400006.00013 - R\$ 90,00. PED: R\$ 6,60. Selo Digital: 0407.01.2400006.00621 - R\$ 2,00. I.J.D.J. Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

MATRÍCULA Nº 26.668

CONTINUA NO VERSO

Certifico, que a presente cópia é a reprodução fiel do original, arquivado neste Ofício.

Palmeira das Missões, 05 de fevereiro de 2026.

Juliano Breitenbach – Registrador Designado

Pedido nº 143188

Certidão: R\$ 47,60

Selo: 0407.04.2400006.21080 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00

Selo: 0407.03.2400006.40037 - R\$ 4,40,

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30

Selo: 0407.01.2400006.35413 - R\$ 2,20

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 84,45



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098194 53 2026 00002872 16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHE8T-C7QMS-G5WK6-A8X6N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

